

PORTARIA Nº 485, 26 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços educacionais a ser realizado pelo Serviço Social da Indústria - SESI, no valor de R\$ 307.853,52 (trezentos e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), da empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.777.341/0040-72, conforme determina o inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**